



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos que compõe a frota da Secretaria de Saúde, buscando suprir as necessidades do controle de frotas e realizar o melhor atendimento aos Usuários do SUS do Município de Luiz Alves, conforme especificações do Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO: A presente compra possui respaldo no Art. 8º, do Decreto Municipal nº 79/2024 e no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será **opcional nos seguintes casos:**

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

III – SOLUÇÃO COMO UM TODO: Aquisição de óleos lubrificantes, buscando realizar manutenção no veículo CHEVROLET/SPIN placa RYV8H66, para a revisão de 10.000km, conforme orienta a revisão obrigatória.

A revisão do veículo CHEVROLET/SPIN placa RYV8H66 é necessária para dar continuidade as atividades da Secretaria de Saúde, sendo de suma importância para viabilizar atendimento com eficiência aos munícipes de Luiz Alves, conforme preconização do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A empresa contratada deverá realizar a revisão com um padrão mínimo de excelência e qualidade.

A empresa contratada deverá realizar a revisão na data solicitada em local apropriado, além de solucionar situações adicionais que eventualmente possam surgir.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A empresa contratada deverá ser concessionária autorizada Chevrolet para manter a garantia do veículo durante o prazo de garantia.

A contratada deverá dispor de profissionais especializados e capacitados, materiais e equipamentos para a realização da revisão.

A contratada deverá disponibilizar e-mail e telefone para possíveis contatos da Secretaria de Saúde.

A empresa contratada deverá prestar um bom atendimento com os profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Luiz Alves.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa contratada deverá realizar a revisão do veículo em data a ser definida pela Secretaria de Saúde, realizando a troca das peças e do óleo.

O servidor responsável pela fiscalização dessa contratação entrará em contato com a contratada para definir a data e horário da revisão.

A revisão obrigatória será em local apropriado da empresa contratada, com toda estrutura necessária.

A empresa contratada deverá realizar a revisão em no máximo 05 (cinco) dias após o contato do servidor responsável da Secretaria de Saúde.

A empresa contratada deverá relatar tudo que foi realizado na revisão, além de informar caso precise realizar a manutenção de algo que não foi previamente contratado, para autorização da Secretaria de Saúde.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá à emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

O contratado deverá obedecer aos prazos determinados para a realização da revisão. No caso do não cumprimento dos prazos determinados poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente.

Após a realização da revisão, o contratado deverá apresentar nota fiscal, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após o encaminhamento da Nota Fiscal e do Relatório de revisão para o e-mail saudecomprasla01@gmail.com e da confirmação da revisão realizada de forma satisfatória pelo servidor responsável.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A contratação será realizada com o fornecedor **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ 05.035.532/0009-35**, que realizou a melhor proposta de todas as propostas adquiridas, além de apresentar todos os documentos de acordo com o necessário para realizar a contratação.

O contratado deve apresentar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Certidão negativa federal de débitos;
- Certidão negativa estadual de débitos;
- Certidão negativa municipal de débitos;
- CRF FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP);
- Certidão Negativa TCE/SC.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO: A pesquisa de preços foi realizada com ampla pesquisa de preços com fornecedores da região, com pesquisa no Farol TCE-SC, com pesquisa no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e com a publicação da contratação no site da Prefeitura Municipal de Luiz Alves pelo período mínimo de 3 (três) dias. Os valores da contratação estão apresentados na relação dos orçamentos em anexo ao Termo de Referência.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01 - combustíveis e lubrificantes automotivos.

Dotação 526.

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	UNIT.	TOTAL
01	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO	LT	3,5	72,2486	252,87
				TOTAL	252,87





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

XII – LOCAIS DE ENTREGA: O local da revisão deverá ser em local apropriado na própria empresa contratada, com toda estrutura necessária para a realização da revisão.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Os serviços de revisão deverão estar dentro das normas vigentes. Se faz necessária a revisão em concessionária CHEVROLET a fim de manter a garantia do veículo durante o período de garantia.

A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

Luiz Alves, 20 de agosto de 2024.

Regina E. M. Monção
Assistente Administrativo

Adriele Poliana Piovezan
Secretária de Saúde

